



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-017/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA

FONE: (75) 3202-1176

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06-017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RETIROLÂNDIA - BA, CNPJ: 13.844.220/0001-43. CONTRATADA: **CONSULTAR - CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, CNPJ nº 22.813.465/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil para fins de implantar o SIAFIC Único no Município de Retirolândia-BA. Valor contratado **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Data do contrato: 11/10/2022. Prazo de validade: 11/10/2023. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Retirolândia - BA, 11 de outubro de 2022.

Hiure Heber da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 06-017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil para fins de implantar o SIAFIC Único no Município de Retirolândia-BA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: CONSULTAR - CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ: 22.813.465/0001-02
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022
NÚMERO DO CONTRATO: 263/2022
DATA DO CONTRATO: 11/10/2022
PRAZO DE VALIDADE: 11/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Retirolândia - Bahia, 11 de outubro de 2022.

Hiure Heber da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

João Pedro da Silva Maciel
Diretor de Gabinete

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176